



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

PORTARIA 004/2011

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A AUXILIAR DE GABINETE, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE JANEIRO DE 2010 A JANEIRO DE 2011.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a SRA. FERNANDA DOS SANTOS OLENIKI, lotada no Cargo de Comissão de Auxiliar de Gabinete.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 03 de janeiro de 2011

VER. RONALDO DE ANDRÉA
Presidente do Poder Legislativo